



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

**LEI Nº 0507, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

AUTORES: VEREADORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FRANCISQUENSE DA TERCEIRA IDADE, entidade registrada junto ao Cartório de Primeiro Ofício, com Registro nº 362, Livro A4, de 21/10/2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de novembro de 2013.

  
CARLOS RUBENS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio  
Na data supra.

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO